

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 17 DE JULHO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Constitui a Comissão Especial eleitoral responsável pela condução do processo de escolha suplementar dos membros Conselho Tutelar de Piumhi/MG e dá outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi/MG — CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de condução do processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, em atendimento à Lei Municipal nº 2.677/2023;

Considerando a deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2025 – ata 13/2025;

Resolve:

Art. 1º — Constituir a Comissão Especial Eleitoral, responsável pela organização, fiscalização e execução do processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar de Piumhi/MG para mandato 2024/2027.

Art. 2º — Designar como membros da Comissão Especial Eleitoral:

I — Representantes do Poder Público:

- Davi Cornélio Cândido (Presidente);
- Cynthia Teixeira de Oliveira Valério;
- Vania Rodrigues de Souza Felício.

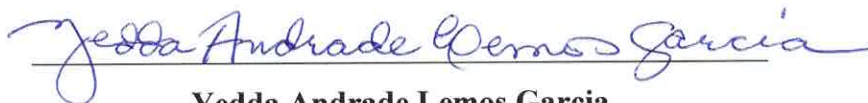
II — Representantes da sociedade civil:

- Cláudia Fernandes de Faria;
- Erlita Aparecida de Oliveira;
- José Garibaldi Neto.



Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 17 de julho de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027